



Cópia ao Edil Gualberto: (046)
Em 09.05.88. José Januário Carneiro Neto
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Encaminhamento:
Of. CMO/292/88
Em 19/05/88

LIDO NA REUNIÃO
DE 09,05,88

Em 1ª e 2ª votação secreta,
tax, aprovado com dez (10)
votos a favor, dois (02) contra
e dois (02) em branco.
Em 16/05/88.
José Januário Carneiro Neto
PRESIDENTE

PARECER CLJR-046/88, em 09 de maio de 1988.

Exmº. Sr.
JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
DD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
NESTA.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 32/88 - "Concede Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor Antônio Garcia Alves".

AUTOR: VEREADOR GUALBERTO DE MELLO

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte Parecer:

1º) Com o presente projeto de Lei pretende o Edil Gualberto de Mello conceder ao Sr. Antônio Garcia Alves o Título de Cidadão Honorário de Ubá pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.


2º) Junta ao Projeto larga justificativa onde enaltece a figura do homenageado.


3º) O projeto de Lei em questão enquadra-se no disposto na legislação em vigor, notadamente no Capítulo III, do Regimento Interno desta Casa.

Assim, somos de parecer favorável ao presente Projeto de lei.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


VEREADOR MIGUEL ÂNGELO BINALDI
Presidente


VEREADOR GERALDO BICALHÓ CALÇADO
Membro Titular